

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Feira de Santana

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: TERMO DE ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT). REFERÊNCIA: Processo nº 35014.049037/2023-66, que versa sobre celebração de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Processo SEI nº 35014.102980/2022-23), que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana-BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amélia Rodrigues-Bahia, CNPJ: 16.440.455/0001-68. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguredesemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar de 07 de novembro de 2022, data da vigência do Acordo aderido. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023. DOS PARTICIPES: INSS em Feira de Santana-BA e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amélia Rodrigues-Bahia, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.